

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Mesa da Câmara Municipal Porto Alegre, considerando que não se encontra encerrado o processo de análise e votação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/07 (Proc. nº 677/07), que trata da reavaliação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Porto Alegre – PDDUA –, instituído pela Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, propõe, mediante este Projeto, a alteração do art. 4º da Resolução nº 2.141, de 26 de maio de 2009, com o objetivo de alterar a data final do prazo dos cargos temporários de Assessor Técnico Especial, originalmente prevista para 30 de outubro de 2009.

Os cargos de Assessor Técnico Especial, código 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em número de cinco, foram criados como cargos temporários, para prestar assessoria técnica especializada à Comissão Especial constituída pela Resolução de Mesa nº 406, de 3 de fevereiro de 2009, com o objetivo de avaliar e discutir o projeto relativo ao PDDUA, prolatando parecer à matéria. Ocorre que não será possível o encerramento desses trabalhos na data inicialmente aprazada, fato que determina como consequência necessária a dilatação do prazo de vigência dos cargos que lhe prestam assessoramento técnico.

A problemática urbana de que trata o PDDUA é tema cuja complexidade e especificidades determinaram a subdivisão da Comissão Especial em Comissões Temáticas, da seguinte forma: (1) Desenvolvimento Urbano: Estratégias e Modelo Espacial; (2) Sistema de Planejamento e da Adequação ao Estatuto da Cidade; (3) Plano Regulador e Das Disposições Finais e Transitórias; (4) Projetos Especiais da Cidade e do Cais do Porto; e (5) Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Porto Alegre. O número de cargos criados foi dimensionado de modo a prestar assessoria técnica a cada uma dessas Comissões Temáticas, e esse acompanhamento é indispensável para que desenvolvam seus trabalhos, mormente nesse momento de análise de emendas e elaboração do parecer que orientará as votações em plenário.

A demanda foi apresentada pela Comissão Especial citada, que é presidida pelo vereador João Antonio Dib, e sua apresentação pela Mesa Diretora encontra respaldo nos incs. XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no item 1 da al. “a” do inc. I do art. 15 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Com estas considerações, a Mesa submete o Projeto à apreciação dos senhores vereadores.

Sala de Reuniões, 3 de novembro de 2009.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

ADELI SELL,
1º Vice-Presidente.

TONI PROENÇA,
2º Vice-Presidente.

DR. TESSARO,
1º Secretário.

JOÃO CARLOS NEDEL,
2º Secretário.

TARCISO FLECHA NEGRA,
3º Secretário.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera o art. 4º da Resolução nº 2.141, de 26 de maio de 2009, que cria 5 (cinco) cargos em comissão de Assessor Técnico Especial no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, e dá outras providências, passando para 31 de dezembro de 2009 a data de extinção desses cargos.

Art. 1º Fica alterado o art. 4º da Resolução nº 2.141, de 26 de maio de 2009, conforme segue:

“Art. 4º Os cargos de que trata esta Resolução serão temporários, extinguindo-se na data de 31 de dezembro de 2009.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2009.

PROC. N° 5269/09
PR N° 045/09

/UM